Resolução nº : 12162/99
Protocolo nº : 438675/98
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA